Termo de Compromisso de Participação

Feira Expo Med Hospitalar México 2024

Eu,,

Representante da empresa 

CNPJ: 

Telefone: E-mail: 

E-mail 2: (para envio de informações sobre a feira)

Assino o presente **Termo de Compromisso** de participação na Feira Expo Med Hospitalar México, que acontecerá nos dias 20 a 22 de agosto de 2024, na Cidade do México, México, nas seguintes condições:

* Tamanho do stand:

|  |  |
| --- | --- |
| **Assinale a opção desejada** | **M²** |
|  | 9m² |
|  | 18m2 |

Cada empresa terá direito:

* Stand de 9m² já montado;
* Estrutura básica do stand: 1 mesa, 4 cadeiras, 1 portas folder, 1 balcão de atendimento com aplicação de logo e 2 banners (mesma arte);
* Comunicação visual do pavilhão: padrão do BHD;
* Localização: A escolha da localização dos stands será de acordo com a ordem de envio do termo de participação assinado. A definir após o recebimento da planta da feira.

Transporte de material, passagens aéreas, hotel, alimentação, teste de COVID-19 e outras despesas – **Pagos pela empresa**

Condições de participação referentes à feira Expo Med Hospitalar México 2024 (assinale de acordo com o tamanho de stand escolhido anteriormente):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **M²** | **Serviços Inclusos** | **Valor Final** |
|  | 9m² | Área, Montagem, Suporte Equipe BHD | US$8.300,00\* |
|  | 18m2 | Área, Montagem, Suporte Equipe BHD | US$16.600,00\* |
| \*O valor acima descrito está na mesma moeda do orçamento do fornecedor do México, país onde ocorrerá a feira. A conversão será feita pela média da cotação do dólar dos últimos meses US$1,00= R$5,20+ IOF(0,38%)= R$5,22 taxa final. |

Considerando a cotação acima, pela participação na feira Expo Med Hospitalar México, a empresa participante pagará à ABIMO o valor de R$43.326,00 referente a um stand de 9m2 ou R$86.652,00 para stand de 18m2. O pagamento se dará mediante quitação de até 7 boletos bancários no valor de R$ 6.189,42 cada (9m2) ou R$12.378,85 (18m2), ou conforme parcelamento escolhido. Após quitação, poderá ser emitido um último boleto, contendo eventual variação cambial e atualização monetária observada entre a data da contratação do serviço pela ABIMO e sua quitação pela empresa participante, segundo a cotação cambial oficial do Banco Central do Brasil.

O valor para locação do stand na feira **Expo Med Hospitalar México** será pago via **boleto emitido pela ABIMO**. Sendo assim, os boletos terão vencimento para o **dia 15 de dezembro de 2023 e 20 de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024,** somente. Assinale abaixo a opção de pagamento:

|  |  |
| --- | --- |
| **Assinale a opção desejada** | **Forma de Pagamento** |
|  | À vista |
|  | 2 vezes |
|  | 3 vezes |
|  | 4 vezes |
|  | 5 vezes |
|  | 6 vezes |
|  | 7 vezes |

|  |
| --- |
| E-mail para envio dos boletos: |

A empresa se comprometerá a:

1. Enviar por e-mail o Relatório de Contrapartida no modelo solicitado pela ABIMO, contendo uma cópia dos comprovantes de passagens aéreas, hotel, alimentação, transporte terrestre e outros gastos. Caso a empresa não entregue o relatório com os devidos comprovantes, a mesma será impedida de participar de eventos internacionais;
2. Enviar no mínimo um representante da empresa para a feira. Entende-se que recepcionistas e intérpretes são pessoal de apoio e não são representantes da empresa;
3. Responder a pesquisa de avaliação do evento realizada na feira, informando os valores estimados de venda efetuada, de expectativa de venda e de mercados de contato;
4. Acompanhar e arcar com as despesas de envio, desembarque e entrega dos seus materiais, garantindo que os mesmos chegarão a tempo hábil para montagem e exposição na feira;
5. Estar em dia com seus registros na agência regulamentadora Brasileira, comprometendo-se a manter a boa imagem, credibilidade e objetivos da ABIMO;
6. Caso haja desistência de participar do evento, a empresa deverá pagar multa no valor de R$ 2.500,00 00 e quitar todas as parcelas de participação na feira referidas neste termo, a valer a partir do envio do termo de participação na feira e da confirmação da ABIMO.
7. Caso haja desistência de participar do evento, quando o cancelamento ocorrer com menos de 30 dias de antecedência da feira, a empresa deverá pagar multa no valor de R$ 3.500,00 e quitar todas as parcelas da feira referidas neste termo, e ainda estará sujeita a análise para participação em feiras futuras.
8. Caso a organização do evento resolva cancelá-lo, a empresa poderá solicitar o reembolso do valor pago, ou deixá-lo como crédito para participação em eventos internacionais futuros.
9. Visando a boa imagem do pavilhão, será aplicada uma multa referente ao dobro do valor pago a ABIMO, para participação na feira, de acordo com a tabela acima, para a empresa que não comparecer/expor nos três dias de feira. Não será permitido deixar o stand vazio em hipótese alguma.
10. Quitar a dívida referente ao pagamento da locação do stand e não possuir outras pendências financeiras com a ABIMO / SINAEMO/ BHD. Em caso de pendências financeiras, a empresa não poderá participar da feira.
11. A empresa se compromete com a veracidade das informações prestadas no site do projeto e catálogo da feira. Caso constatado a ocorrência de informações não verdadeiras, a empresa fica sujeita a pagar uma multa no valor pago a ABIMO, para participação na feira, de acordo com a tabela acima.
12. Não será permitida em hipótese alguma a exposição no stand de produtos que não sejam fabricados no Brasil, caso isto não seja cumprido, a empresa deverá pagar o valor integral da área e montagem, e ainda será impedido de participar em futuras ações da Associação.
13. Todos os expositores deverão seguir as regras sanitárias e de segurança impostas pela organização da feira, e pela autoridade sanitária do país em que ocorrerá o evento, referente à COVID-19. Reiteramos também que a ABIMO não se responsabiliza pela saúde e integridade dos representantes das empresas que estarão no evento, sendo de responsabilidade da própria empresa tomar as medidas preventivas de seu funcionário.
14. Reiteramos que a ABIMO não se responsabiliza por multas de passagem aérea, hotel e outras taxas, aplicadas aos expositores, que venham a ocorrer, caso o evento seja cancelado, ou ocorra qualquer outro imprevisto.
15. Caso o representante da empresa, escalado para participação no evento, não consiga participar da feira por motivo de COVID-19, e o evento estiver confirmado, a empresa deverá enviar outra pessoa para a feira. Caso contrário, a multa de cancelamento será aplicada.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de cancelamento da participação da empresa a qual represento no referido evento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável